



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** as Emendas nº 01 e 02 ao Substitutivo 01 ao PL nº 01/2017, de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schilic Garcia, que institui a Política de Atendimento à Gestante no Município de Sorocaba e dá outras providências.

As Emendas nº 01 e 02 são da autoria do Nobre Vereador Luis Santos, estando a mesma condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 01 e 02 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 01/2017

S/C., 10 de agosto de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JR**  
*Membro-Relator*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Política de Atendimento à Gestante no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de agosto de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

**JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA**

*Membro*

**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Política de Atendimento à Gestante no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de agosto de 2017.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Presidente*

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Política de Atendimento à Gestante no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de agosto de 2017.

**RENAN DOS SANTOS**

*Presidente*

**HUDSON PESSINI**

*Membro*

**JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SOBRE:** As Emendas nºs 01 e 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Política de Atendimento à Gestante no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de agosto de 2017.

IARA BERNARDI

Membro

*em plenário*

*Pela manifestação em Plenário*

WANDERLEY DIOGO DE MELO

Membro